

**ENTRADA**

20 JUN. 2023

Ass. do Func. COASP



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO**  
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

APROVADO A URGÊNCIA  
Conforme art. 136 do R. I.  
Palmas, 20/06/2023

1º Secretário

**APROVADO**  
À Secretaria para providências

01 AGO. 2023

1º Secretário

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO TOCANTINS**

Requerimento nº \_\_\_\_/2023/GDCL

1090

REQUER a instalação de sessão solene em homenagem a 7ª Marcha das Margaridas no Estado do Tocantins.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER a instalação de sessão solene para homenagear as mulheres do campo, das florestas e das águas, do Estado do Tocantins.

**JUSTIFICATIVA**

A 7ª Marcha das Margaridas no Estado do Tocantins, é baseada na importância de reconhecer e valorizar a luta das mulheres rurais por direitos, igualdade de gênero, acesso à terra, justiça social e combate a todas as formas de violência.

A Marcha das Margaridas é um importante movimento nacional que reúne mulheres do campo, das florestas e das águas, destacando-se como uma das maiores mobilizações feministas da América Latina. Trata-se de uma ação coletiva protagonizada pelas trabalhadoras rurais, que enfrentam desafios diários e desigualdades estruturais, mas que persistem em suas lutas por reconhecimento e melhores condições de vida.

A realização dessa homenagem é uma forma de reconhecer a importância das mulheres rurais para o desenvolvimento do Estado do Tocantins, destacando seu papel enquanto produtoras de alimentos, defensoras do meio ambiente e agentes de transformação social.

Portanto, é fundamental que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins reconheça e valorize o trabalho das mulheres rurais, proporcionando um momento especial de celebração e reflexão sobre suas lutas e conquistas. A instituição da Sessão Solene em Homenagem à 7ª Marcha das Margaridas não apenas honra essas mulheres, mas também reafirma o compromisso do Estado em promover a igualdade de gênero, a justiça social e o respeito aos direitos humanos.

Destarte, pela relevância e importância social, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 20 de junho de 2023.



**Claudia Lelis**  
Deputada Estadual